

LEI N.º 1.688/2008.

EMENTA: Concede nome de Rua que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** em Reuniões Ordinárias realizadas aos 28 dias do mês de novembro de 2008, aprovou e **ELSA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antonia Izabel de Noá** a atual rua projetada, localizada no bairro do Planalto, à margem da BR 232, nesta cidade, conforme *croqui*.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará afixação das placas respectivas na rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 09 de dezembro de 2008.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
prefeita